

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 085/2025**

**Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 183ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Municipal. Valor total das Emendas: R\$ 86.033,64 (oitenta e seis mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Objeto do projeto. Garantir a continuidade dos serviços prestados pagamento do aluguel e de serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Período de execução: 01/02/2026 a 30/01/2027.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de novembro de 2025.

  
**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC